

**PARECER Nº 847/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2010.**

O projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, institui o Prêmio Santa Casa de Misericórdia no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL apresenta relevância social, pois objetiva reconhecimento público a pessoas físicas ou jurídicas atuantes em prol de melhorias a saúde pública, as quais tenham se destacado pela realização de projetos, estudos, projetos ou ações relevantes para o bem estar das pessoas, do incentivo a hábitos saudáveis e a preservação de vidas.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 06/06/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Milton Ferreira – PSD - Relator

Cláudio Prado - PDT

Florianos Pesaro - PSDB

Juliana Cardoso – PT

Natalini - PV